



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Comissão da Infância e Juventude

Ofício nº 217/2017/CIJ-CNMP

Brasília, 28 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
MAGNO MALTA
Senador da República
COCETI I, Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo
Brasília/DF
70165-900

Assunto: Resposta ao Ofício 16/2017-CPIMT- Senado Federal

Prezado Senador,

Cumprimentando-o e em resposta a vossa solicitação, oriunda do Ofício nº 16/2017-CPIMT, da vossa lavra, em relação as estatísticas e registros existentes neste Conselho Nacional do Ministério, a respeito dos crimes relacionados aos **maus tratos** em crianças e adolescentes no País, informamos que nesta Comissão da Infância e Juventude CIJ/CNMP, até a presente data, não temos dados a respeito do pedido, somente acerca da **socioeducação e acolhimento de crianças e adolescentes**.

Atenciosamente,


WALTER DE AGRA JÚNIOR
Conselheiro Nacional do Ministério Público
Presidente da Comissão de Infância e Juventude

Setor de Administração Federal Sul (SAFS) - Quadra 2, Lote 3, sala CO-08 - Brasília/DF - Cep: 70070-600
Pabx: (61) 3366-9151 - CIJ: (61) 3366-9269
www.cnmp.gov.br - cij@cnmp.gov.br

Recebido em
01/09/2017 às 14:17
Marcelo Assaife Lopes
Técnico Legislativo
Mat. 267895